DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Revogação / Anulação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 276, DE 06 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

I – Exonerar, a pedido e em caráter definitivo, conforme Requerimento/Memorando protocolado sob nº Memorando 3.879/2025, de 30-04-2025 o servidor público municipal, a Sra. **ANALARA DE ANGELI FROTA**, Matrícula nº 3191, ocupante da Função Atividade de AUXILIAR SALA 40H, Ref. “M-2”, a partir da data de 05 de Maio de 2025.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 06 DE MAIO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 277, DE 06 DE MAIO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor do Município de Magda, abaixo relacionado, para no que for preciso a bem do serviço público municipal conduzir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Magda, sem qualquer remuneração ou gratificação adicional, sendo seu trabalho de grande relevância ao município.

NOME	C.N.H.
LUAN HENRIQUE DOS SANTOS	07766919082

Artigo 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 06 de Maio de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 41/2025
DISPENSA N°: 17/2025
Art. 75, VIII, Lei N. 14.133/2021
REFERENTE: Contratação de empresa para fornecimento de 01 profissional de Nível Superior em Psicologia para trabalhar no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social do Municipal de Magda (SP).

A Prefeitura do Município de Magda-SP, informa a todos os interessados da ***anulação*** da publicação, realizada na segunda-feira, 05 de maio de 2025, Ano VIII, Edição nº 1445, na página 2, conforme abaixo, justifica a anulação em razão de equívoco de procedimento processual, visto que trata-se de um procedimento de contratação emergencial, (*Art. 75, inciso VIII da Lei N. 14.133/2021*), cuja necessidade é a publicação da *Ratificação,* entretanto na data acima, foi publicado o aviso de divulgação dispensa, (*Art. 75 da Lei N. 14.133/2021*). Fica anulada a mencionada publicação, prosseguindo o rito do processo de contratação emergencial.


DIÁRIO OFICIAL
MAGDA

publicação anulada

Informações: Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15.310-000 – Magda – SP ou e-mail: *licitacao@magda.sp.gov.br* (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Magda – SP, 06 de maio de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51